SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1513 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1697 de 14/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GLAUCO VIEIRA DE MELO	11/175.546-1
PRISCILA ELISABETH NAURATH	12/175.536-2
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
BÁRBARA CRISTINA DE SANT'ANNA SANCHES	12/226.672-4
PATRÍCIA NUNEZ BASTOS DE SOUZA	12/175.547-9
RICARDO BRUSTEIN	12/146.076-5
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DARCOSO FILHO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ELIANE TAVARES LOBATO	11/175.557-8
BÁRBARA MARIA PADÃO MONTES DO AMARAL	11/150.988-4
GEORGE FRANÇA DE ARAÚJO E SILVA	12/174.592-6
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	12/227.212-8
ANTÔNIO CLÁUDIO FARIA MACHADO	12/233.712-9
JANE MARQUES DE CARVALHO	12/235.054-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 011/2016, firmado com a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de tratadores de animais (auxiliar de serviços veterinários), para atender ao Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaistman e Centro de Controle de Zoonoses Paulo Darcoso Filho, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/929.191/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2112 de 28 de novembro de 2018, publicada no D.O. Rio de 03 de dezembro de 2018.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1514 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1698 de 14/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSÉ ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
FERNANDO MACHADO DA NOVA	12/224.578-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	12/130.596-0
ROSANE DE OLIVEIRA	12/215.048-0
PAULO ROBERTO OROFINO DA SILVA	12/218.380-4
ROSANE PARADELLA MAGARO	12/226.679-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 004/2016, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de suprimentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/930.779/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 531 de 31 de março de 2016, publicada no D.O. Rio de 05 de abril de 2016.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1515 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1696 de 14/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GLAUCO VIEIRA DE MELO	11/175.546-1
PRISCILA ELISABETH NAURATH	12/175.536-2
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
BÁRBARA CRISTINA DE SANT'ANNA SANCHES	12/226.672-4
PATRÍCIA NUNEZ BASTOS DE SOUZA	12/175.547-9
RICARDO BRUSTEIN	12/146.076-5
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 023/2020 ao Contrato nº 108/2018, firmado com a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S.S LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria, em atendimento ao Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaistman, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/901.166/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1758 de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O. Rio de 16 de outubro de 2019.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/11/2020

Processo n° 09/004.843/2017 - Louvada nos termos da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1020/2020/PRSM, objeto que foi do VISTO PG/PADM/175/2020/AFC, **INDEFIRO** o recurso interposto por BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI em face da decisão do Sr. Subsecretário de Gestão desta Pasta, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 136, página 30, que circulou no dia 21/09/2020, a qual rescindiu unilateralmente o Contrato nº 023/2019/SMS/HMMC, cujo objeto consiste na prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano no Hospital Municipal Miguel Couto. A fim de evitar transtornos para a Unidade de Saúde durante o período de assunção daqueles serviços pela futura contratada da SMS, estabeleço que a presente decisão somente produza efeitos a partir de 01/12/2020.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/11/2020

RATIFICO, a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária, "**COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA** " com esteio no artigo 24, XI, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/005.570/2020, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Aquisições - CA, adjudicando a Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição no Hospital Municipal Miguel Couto, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R$ 7.466.375,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) para abastecimento no período de 01/12/2020 a 09/05/2021.

UNIDADES	EMPRESA	VALOR
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO.	R$ 7.466.375,00
VALOR TOTAL		

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 30 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tendo em vista o que consta no **e-mail do CDS AP5.2**, tornar público o desligamento de **Aldair Rosa Sales**, convidado do CDS AP5.2, na **Comissão Temática de Fiscalização e Acompanhamento de Orçamento**, **financiamento do SUS**, **Contratos e Convênios** do Conselho Distrital de Saúde da AP5.2, instituída pela Portaria "P" S/SECOMS nº 19 de 02/07/2020, publicada no D.O. RIO de 06/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 03.11.2020

09/000338/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 42/2020
Valor: (R$) 65.000,00
Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 04/410127/2020 - NAD nº 1279/2020
1.OBJETO: Regularização orçamentária de sequestros judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$884.778,78 (Oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Deivson Sardinha Santos da Silva.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020 às 0:51:40
Código de Autenticação: dfabc4c5

Processo nº: 04/410248/2020 - NAD nº 1281/2020
1.OBJETO: Regularização orçamentária de sequestros judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$2.347.215,17(Dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e quinze reais e dezessete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Deivson Sardinha Santos da Silva.

Processo nº: 04/410251/2020 - NAD nº 1280/2020
1.OBJETO: Regularização orçamentária de sequestros judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$1.735.339,54(Hum milhão setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Deivson Sardinha Santos da Silva

Omitido no D.O. Rio de 04.11.2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/11/2020

Considerando que o prazo de vigência para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME às diversas unidades de saúde expirou em 31/12/2019, conforme Ofício S/SUBG/CTAC/CA Nº 200, de 26/09/2019;
Considerando o pronunciamento técnico da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE, em 16/10/2019, quanto à imprescindibilidade dos insumos para a manutenção das unidades hospitalares, as quais não podem, em hipótese alguma, sofrer solução de continuidade;
Considerando a inexistência de procedimento licitatório para aquisição de OPME, por meio de Ata pelo Sistema de Registro de Preços, tendo o último expirado em junho do corrente ano (processo administrativo nº 09/004.064/2017), sendo comum - e até mesmo aconselhável - a realização de procedimento de habilitação para o fornecimento dos insumos, observando-se a Tabela SUS;
Considerando a edição do Decreto Rio nº 47.106, que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2020 e dá outras providências;
Considerando que os valores pagos para aquisição dos sobreditos insumos respeitam a tabela SUS, tendo sido, inclusive, utilizados pelas unidades de saúde desconcentradas desde 1º de janeiro, em razão da premente necessidade; e
Considerando que, muito embora alguns procedimentos de habilitação tenham se iniciado depois do dia 1º de janeiro de 2020, mas que, percorrida toda a marcha processual, as sociedades empresárias restaram habilitadas para o fornecimento de OPME, **AUTORIZO** as empresas abaixo relacionadas para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME a partir do dia 1º de janeiro de 2020, desde que estejam devidamente habilitadas no momento da publicação deste ato administrativo:

RELAÇÃO DE EMPRESAS CADASTRADAS - OPME		
CNPJ	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA**	**PROCESSO**
03.555.303/0001-69	VASCULAINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09/000.207/2020
33.100.082/0001-03	E TAMUSSINO E CIA LTDA	09/000.311/2020
14.899.096/0001-86	INSIDE MEDICAL IND. COM. DE PRODUTOS MÈDICOS HOSPITALARES S.A.	09/000.312/2020
09.009.056/0001-81	ECO MEDICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME	09/000.319/2020
02.230.693/0001-34	HOSPICATH COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALAR LTDA	09/000.179/2020
05.936.949/0001-11	INTIMAL - SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA	09/000.323/2020
09.082.697/0001-61	M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09/000.322/2020
39.059.589/0001-39	BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA	09/000.205/2020
28.237.336/0001-91	BIO SPINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09/000.325/2020
68.643.105/0001-00	DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA	09/000.309/2020
11.162.204/0001-45	LFD COMMERCE LTDA	09/000.249/2020
11.609.473/0001-07	MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR EIRELI	09/000.251/2020
05.742.832/0001-05	GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	09/000.247/2020
01.213.619/0001-47	NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA	09/000.327/2020
08.695.837/0001-04	ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	09/000.318/2020
07.817.453/0001-54	REAL CARE COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	09/000.248/2020
03.161.745/0001-20	C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	09/000.180/2020
03.179.994/0001-43	WM WORLD MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	09/000.313/2020
14.310.172/0001-76	SPINE CENTRUM - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	09/000.317/2020
09.235.608/0001-70	PROMEDOM BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09/000.328/2020
97.520.092/0001-72	ENDOMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	09/000.187/2020
07.470.296/0001-53	ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	09/000.324/2020
13.416.394/0001-05	TECHMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	09/000.246/2020
40.179.558/0001-09	PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09/000.326/2020
05.638.301/0001-69	TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09/000.307/2020
18.412.393/0001-06	SURGICAL SUPPORT LTDA	09/000.206/2020
08.875.820/0001-39	LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09/000.212/2020
00.941.019/0001-32	VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	09/000.215/2020
08.562.196/0001-10	EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	09/000.250/2020
09.361.618/0001-51	ALLEANZA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	09/000.308/2020
07.133.384/0001-60	MEDICAL HEALTH COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTACAO EIRELI	09/000.321/2020
33.189.907/0001-08	TRAUMA CARE RIO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	09/002.897/2020
02.184.226/0001-67	GF LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	09/000.208/2020
50.247.071/0001-61	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	09/003.136/2020
05.731.550/0001-02	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	09/003.121/2020
07.205.182/0001-86	CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	09/003.906/2020

(*) Republicado por incorreção no D.O Rio n°167 de 06/11/2020 - pág.08 e 09.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.11.2020

09/000206/2019 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. nº 80, página 59, data 02.07.2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preços, no valor estimado de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cujo objeto se refere à aquisição de RX transportável analógico motorizado e não motorizado necessários para realização de exames de RX simples, principalmente no atendimento e pacientes acamados auxiliando no diagnóstico de inúmeras patologias, pertencentes à classe 6525.
APROVO do termo de referência às fls. 155 a 157 do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/11/2020

AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "**COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA** " com esteio no artigo 24, XI, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/005.570/2020, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Aquisições - CA, adjudicando a Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição no Hospital Municipal Miguel Couto, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R$ 7.466.375,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), para abastecimento no período de 01/12/2020 a 09/05/2021.

UNIDADES	**EMPRESA**	**VALOR**
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO.	R$ 7.466.375,00
VALOR TOTAL		

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/11/2020

O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n° 09/000.546/2014 e 09/004.460/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao 4° T.A n° 143/2020 ao contrato nº **135/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade **TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R$ 14.124.693,48 (quatorze milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a prestação de serviço de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano para atender às diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de **12 (doze)** meses de 13/09/2020 a 12/09/2021, 16/09/2020 a 15/09/2021 e 21/09/2020 a 20/09/2021.

TERMO DE EXECUÇÃO Nº	PROCESSO N°	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
009/2020	09/66/000.221/2019	HMatCD	R$ 4.337.999,28	1871.10.302.0306.2011	33.90.39.11	2020/000532

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/11/2020

(*) Onde se lê: O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n° 09/003.307/2020, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº **148/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EITELI, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R$ 17.049.247,68 (dezessete milhões, quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância desarmada em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de 25/09/2020 até 23/03/2021**.**

TERMO DE EXECUÇÃO Nº	PROCESSO N°	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
15/2020	09/75/000.211/2020	HMHP	R$ 465.740,04	18.74.10.302.0306.2151	3.3.90.37.02	578/2020
11/2020	09/70/000.087/2020	IMAS JULIANO MOREIRA	R$ 2.060.504,40	18.81.10.302.0426.2746 e 18.81.10.302.0426.2747	3.3.90.37.02	318, 319 e 320
06/2020	09/04/000.239/2020	CAP - 4.0	860.828,52	18.11.30.302.0512.2847 e 18.11.10.301.0330.2854	3.3.90.37.02	294/2020 e 295/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020 às 0:51:40
Código de Autenticação: dfabc4c5